



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 021/2026

D A T A: 24 de março de 2026.

Ementa: Exonera, em 31 de março de 2026, o servidor OSVALDO BARBOZA DOS SANTOS NETO, matrícula 1120, do cargo em Comissão de Assessor Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº.2221/2022 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, em 31 de março de 2026, o servidor OSVALDO BARBOZA DOS SANTOS NETO, matrícula 1120, CPF.079.XXX.729-84 e RG 10.XXX.627-5 SSP/PR do cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Guaíra, estando desvinculado da Administração Pública a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de março de 2026.

TEREZA CAMILO DOS
SANTOS:66224837953

Assinado de forma digital por
TEREZA CAMILO DOS
SANTOS:66224837953
Dados: 2026.03.24 14:28:56 -03'00'

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

SECRETARIA NACIONAL	TESOURO	FUNDEB	24/03/2026	34.567,46
SECRETARIA NACIONAL	TESOURO	SIMPLES NACIONAL	24/03/2026	86.930,46

Goioerê, 24 de março de 2026.

ISABELA ZABOT ROCHA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Hellen Izso Palicer Cairos
Código Identificador:A74B9A2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 85 DE 24 DE MARÇO DE 2026, MARCIA DE
FATIMA MARCONDES SIMOES.

PORTARIA Nº 85 DE 24 DE MARÇO DE 2026

Exonera a pedido o servidor(a) público municipal, ocupante do cargo de agente público de Conselheiro Tutelar, dando outras providências.

EDER DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Complementar Municipal nº 03 de 31 de março de 2025; e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a servidora **MARCIA DE FATIMA MARCONDES SIMOES**, matrícula funcional nº 137909, a partir da data de 24 de março de 2026, do cargo de agente público de Conselheiro Tutelar.

Artigo 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, 24 de março de 2026.

EDER DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleiton Alves
Código Identificador:D533904B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO 05/2026 CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DA
ASSISTENCIA SOCIAL

Dispõe sobre a aprovação da Adesão e do Plano de Ação da Deliberação Ad 001/2026 referente a Construção do CREAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Goioxim/PR, nomeado através do Decreto nº 31, de 27 de julho de 2023, reunido extraordinariamente no dia 24 de março de 2026, conforme ata 03/2026.

Resolve,

Art. 1º APROVAR a adesão a proposta de Construção do CREAS deliberação AD 001/2026 com valor de repasse de 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil) reais;

Art. 2º APROVAR o Plano de Ação deliberação AD 001/2026;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação;

Goioxim, 24 de março 2026.

CLECIELE RIBAS DA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Kauany Adamowski
Código Identificador:ECAFF1FC

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO 06/2026 CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DA
ASSISTENCIA SOCIAL

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos advindos de Emenda Parlamentar.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Goioxim/PR, nomeado através do Decreto nº 31, de 27 de julho de 2023, reunido extraordinariamente no dia 24 de março de 2026, conforme ata 03/2026.

Resolve,

Art. 1º APROVAR a utilização dos recursos provenientes de Emenda Parlamentar, código orçamentário 4.4.90.52.00.00, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais que serão destinados a aquisição de material permanente;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação;

Goioxim, 24 de março 2026.

CLECIELE RIBAS DA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Kauany Adamowski
Código Identificador:21B72D0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 021/2026

D A T A: 24 de março de 2026.

Ementa: Exonera, em 31 de março de 2026, o servidor **OSVALDO BARBOZA DOS SANTOS NETO**, matrícula 1120, do cargo em Comissão de Assessor Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº.2221/2022 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, em 31 de março de 2026, o servidor **OSVALDO BARBOZA DOS SANTOS NETO**, matrícula 1120, CPF.079.XXX.729-84 e RG 10.XXX.627-5 SSP/PR do cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Guaíra, estando desvinculado da Administração Pública a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de março de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026